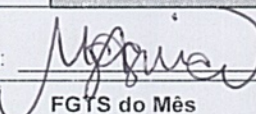



INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108190 - MARINA GOMES DE AGUIAR			Período: 05/2022		
Cargo: 0269 - CUIDADOR IV		Matricula: 0000012251	CTPS: 0043662 / 00109		
Depto.: 000052 - CENTRO DIA		Admissão: 09/03/2022	CPF: 053.525.576-42		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.720,00			
0510 - Arredondamento		0,23			
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,61		
0520 - Desconto INSS	9,00		136,62		
TF - 02/2022		Total:	1.720,23	Total:	137,23
		Valor Líquido			1.583,00
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>03/06/22</u> Assinatura: 					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.720,00	1.720,00	1.720,00	137,60	1.583,38	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 PRESTADO E/OU MATERIAL
 FORNECIDO. 03/06/22

 MG 10659511

 27
 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108190 - MARINA GOMES DE AGUIAR
 Cargo : 0269 - CUIDADOR IV
 Data Admissão : 09/03/2022 Matrícula : 0000012251
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/05/2022 a 31/05/2022
 Departamento : 000052 CENTRO DIA
 Centro de Custo : 000052 - CENTRO DIA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaca - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Feriado					
02 - Segunda-Feira	08:01	12:13	13:14	17:02	Marina
03 - Terça-Feira	07:58	12:23	13:24	17:01	Marina
04 - Quarta-Feira	12:54	13:00	14:01	17:01	Marina
05 - Quinta-Feira	08:00	12:09	13:10	17:02	Marina
06 - Sexta-Feira	07:57	12:26	13:27	17:04	Marina
07 - Sábado					
08 - Domingo					
09 - Segunda-Feira	08:01	12:16	13:17	17:02	Marina
10 - Terça-Feira	07:58	12:27	13:28	17:01	Marina
11 - Quarta-Feira	08:02	12:11	13:12	17:03	Marina
12 - Quinta-Feira	08:01	12:14	13:15	17:02	Marina
13 - Sexta-Feira	08:02	12:29	13:30	17:04	Marina
14 - Sábado					
15 - Domingo					
16 - Segunda-Feira	08:01	12:23	13:24	17:02	Marina
17 - Terça-Feira	09:27	12:15	13:16	17:03	Marina
18 - Quarta-Feira	08:01	12:13	13:14	17:02	Marina
19 - Quinta-Feira	08:02	12:27	13:28	17:03	Marina
20 - Sexta-Feira	07:58	12:16	13:17	17:01	Marina
21 - Sábado					
22 - Domingo					
23 - Segunda-Feira	08:01	12:11	13:12	17:02	Marina
24 - Terça-Feira	08:02	12:23	13:24	17:03	Marina
25 - Quarta-Feira	08:01	12:18	13:19	17:02	Marina
26 - Quinta-Feira	07:59	12:14	13:15	17:01	Marina
27 - Sexta-Feira	08:03	12:31	13:32	17:04	Marina
28 - Sábado					
29 - Domingo					
30 - Segunda-Feira	08:01	12:14	13:15	17:02	Marina
31 - Terça-Feira	11:43	12:26	13:27	17:01	Marina

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

28
 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO MÉDICO

Atesto que o(a) Sr(a) Marina Gomes de Aguiar
portador da Carteira Profissional nº _____
e Carteira de Identidade nº _____

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doença infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. **(Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).**

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de 07 às 12 horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por _____ (_____) dias, a partir de ____/____/____ por motivo de doença CID. _____ (a pedido do paciente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 - 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de _____ (_____) dias, a partir de ____/____/____ conforme o dispositivo inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.

UNIDADE DE SAÚDE:

DATA:

04/09/2022

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

Mateus Moreno Lima
MÉDICO
CRM-MG 91274

29
INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS



Laboratório de Análises Clínicas

Av João César de Oliveira, 4495 - Novo Eldorado
Contagem/MG - CEP. 32.010-000
Tel.: (31) 3356-6715



**PREFEITURA
CONTAGEM**

Declaramos para os devidos fins, que:

MARINA GOMES DE AGUIAR

Compareceu nesta unidade, no dia 17/ Maio /2022
para a realização de Exames Laboratoriais,
permanecendo na unidade de 07:00 às 08:30

Contagem, 17 de Maio de 2022.

27.033.691/0002-67
HS ANÁLISES CLÍNICAS
DATA DE COMPARCIMENTO - HORA
17 / 05 / 2022

Assinatura do Profissional
CONTAGEM - MG

30
INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO MÉDICO

Atesto que o(a) Sr(a) Marina Gomes Aquilar
portador da Carteira Profissional nº _____
e Carteira de Identidade nº _____

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doença infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. **(Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).**

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de 07:00 às 07:50 horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por _____ (_____) dias, a partir de ____/____/____ por motivo de doença CID. _____ (a pedido do paciente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 - 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de _____ (_____) dias, a partir de ____/____/____ conforme o dispositivo inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.

UNIDADE DE SAÚDE:

Unidade de Saúde da Família Estrela D'Alva

Equipe 64

Rua Buzios nº 55

DATA:

31/05/22

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

Lucimara Alves Santos
CORÉIN 645.798/TE

31
INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO MÉDICO

Atesto que o(a) Sr(a) Marina Gomes Aguiar
portador da Carteira Profissional nº _____
e Carteira de Identidade nº _____

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doença infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. **(Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).**

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de 10:00 às 11:00 horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por _____ (_____) dias, a partir de ____/____/____ por motivo de doença CID. _____ (a pedido do paciente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 - 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de _____ (_____) dias, a partir de ____/____/____ conforme o dispositivo inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.

UNIDADE DE SAÚDE:

DATA:

31/05/22

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

Michelle Resende
FONOAUDIÓLOGA
CRF 19182/12

132
INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS